CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/11/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 316 /2019.

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APLAUSOS PELA PASSAGEM DO DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR.**

JUSTIFICATIVA

Conforme atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar tem como prerrogativa principal a realização de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de seus respectivos direitos, assim como atender e aconselhar pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes, com poderes de aplicação de medidas de proteção, quando necessário.

A partir desse contexto, fica evidente que o conselheiro tutelar protagoniza o "olhar" atento e protetivo de cada comunidade, atuando nos espaços de convivência dos menores, podendo ser considerado a vanguarda defensora e protetora daqueles que representam o futuro da sociedade.

Vale ressaltar, ainda, que a função do conselheiro tutelar é exigente, uma vez que a ética, responsabilidade, comprometimento e, acima de tudo, conhecimento para zelar pelo cumprimento da lei, são requisitos elementares quanto à realização de suas atividades, ao atuar no enfrentamento à negligência, às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e outras formas de violações de direitos inerentes aos menores.

Portanto, nada mais justo e conveniente do que homenagear essas pessoas que são escolhidas pela comunidade para defender e fiscalizar as políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil no Município.

Pelo exposto, concedemos esta **Moção** de aplausos pela passagem do Dia do Conselheiro Tutelar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de novembro de 2019.

Maria José Maia Da Silva
Vereadora - Democratas

Eric Aquino - Podemos
Tadeu Cunha